



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COMODATO Nº 002/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00104899-51

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE COMODATO nº 075/24

OBJETO: Fornecimento contínuo de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros com o fornecimento pelo regime de comodato de vasilhames.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e, de outro, a empresa **ÁGUA BOA DUGRI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.282.454/0001-06, por seu representante legal, doravante denominada **COMODANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.282.454/0001-06, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o fim da vigência do Termo de Comodato nº 075/24, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TERMO DE COMODATO original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Silveira Arruda, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI, Secretario(a) Municipal**, em 13/06/2025, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15102163** e o código CRC **AE693653**.

